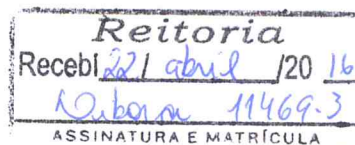


## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA UFV

Viçosa, 22 de abril de 2016.

Of. 39/2016/dir/asav-jsfc

Exm<sup>a</sup> Sra.  
Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares  
Magnífica Reitora da UFV  
NESTA



REF.: Taxas cobradas na DAS/UFV

Magnífica Reitora:

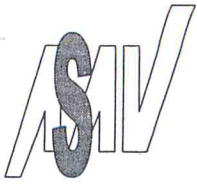
Temos conhecimento de que mesmo antes de se encerrar o Convênio AGROS/DAS já havia várias cobranças de taxas na Divisão de Saúde. Taxas estas antes não questionadas. E, mediante os últimos acontecimentos, a ASAV não mais irá deixar passar em branco tais situações.

Reiteramos que, temos conhecimento de que vários servidores técnicos administrativos da UFV e participantes do AGROS, ao usar a Divisão de Saúde, continuam pagando taxas, as quais estão sendo justificadas de que a responsabilidade da cobrança por elas é da ASAV, pelo encerramento do convênio.

Deixamos claro que, a culpa do cancelamento do convênio AGROS/DAS não é da ASAV e sim das administrações envolvidas que não tomaram o devido cuidado, lembrando que tudo começou após a tentativa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários que era também Presidente do Conselho Deliberativo do AGROS na época, propor a contratação de mais 15 médico e 3 técnicos, via FUNARBE, para um setor onde já existia vários contratados pelo AGROS, inclusive alguns em desvio de função. Para exemplificar: agentes de saúde trabalhando como secretários, funcionários terceirizados chefiando servidores do quadro, etc.

Após esta tentativa frustrada de contratação, houve o alerta do prejuízo sofrido pelo AGROS, pois foram averiguados que num total de 24 mil atendimentos, somente 5 mil eram de servidores. Foram mais de 3(três) anos questionando a regularização e nada foi feito, até sofrer a intervenção da PREVIC, questionando os fatos, de acordo com o Artigo 76, da Lei Complementar 109/2001. Intervenção esta que fez com que o Conselho Deliberativo do AGROS, por maioria de votos, optasse pelo cancelamento, sendo que a PREVIC só havia solicitado a legalização da situação.

Por já estarmos cansados deste tipo de ataque, **solicitamos cópias dos documentos que comprovam a legalidade das cobranças das taxas, bem como, relação das referidas cobranças nos últimos 3(três) meses e, explicações de como são realizadas as prestações de contas destes recebimentos dentro da Divisão de Saúde da UFV, relação de todos aparelhos do AGROS existentes**



---

## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA UFV


na Divisão de Saúde e porque alguns procedimentos são cobrados via chequinho da UFV e outros via guia envolvendo a Funarbe.

Sabemos também, que qualquer órgão de saúde, deve atender casos de emergência e temos conhecimento de que vários casos não foram atendidos na Divisão de Saúde, e que a desculpa é a retirada dos médicos do AGROS, por isso, alertamos de que não se pode negar atendimento de emergência. Entendemos ainda, de que essa responsabilidade é do Governo e para isso, sugerimos mais contratações, através de concurso público, de médicos, enfermeiros e outros técnicos administrativos.

Esperamos que tais posições e atitudes sejam revistas, pois não queremos receber outras denúncias inverídicas de que somos culpados pelo cancelamento do convênio AGROS/ DAS-UFV. Queremos sim, que cada um assuma sua verdadeira culpa ou responsabilidade.

No aguardo dos documentos solicitados e providências cabíveis, despedimo-nos.

Atenciosamente

  
Evaristo Luciano Rosa – Presidente – ASAV  
Biênio 2016/2017 – Siape 431071

Com cópia:

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários  
DD. Viviane Sílvia Lírio

Chefe da Divisão de Saúde  
DD. Nathália Dias Pereira Alves Oliveira